



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2020 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PIP 2020 PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE.

Em atenção ao Ofício nº 01/2020 da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Campus São Vicente, o Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela portaria nº 861 – II, de 19/04/2017, publicada no DOU de 20/04/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a retificação do item 8.5 do Edital nº 02/2020 processo seletivo interno de candidatos às vagas do programa de incentivo à permanência – PIP 2020 – IFMT Câmpus São Vicente, conforme a seguir:

Onde se lê:

8.5 Ficam excluídos das ações do PIP os estudantes que:

1. Possuem vínculos com o IFMT Campus São Vicente apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou atividade complementar.

Leia-se:

8.5 Ficam excluídos do PIP os estudantes de outras instituições que possuem vínculo com o IFMT Campus São Vicente apenas para o cumprimento de Estágio Curricular e/ou Atividades Complementares, conforme artigo nº 11 do Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução CONSUP nº 095 de 18/10/2017).

Os demais itens do Edital nº 02/2020 permanecem inalterados e em vigor.

São Vicente/Campo Verde - MT, 21 de fevereiro de 2020.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL

Diretor-geral

Portaria nº 861-II de 19/04/2017

DOU 20/04/2017